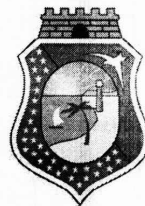




ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
Legislatura 2017/2020



CONTRATO Nº 003/2019/EDITAL 001/2019

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM
ENTRE SI A **CÂMARA MUNICIPAL DE
SENADOR POMPEU** E A PESSOA FÍSICA
CÍCERO DE MORAIS LIMA, PARA O FIM
QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.741.672/0001-34, com sede na RUA PROFESSOR CAVALCANTE, 635 - Fátima, CEP 63.600-000, SENADOR POMPEU – CEARÁ, representado pelo seu presidente, o Sr. **ABIDIAS SERAFIM DO Ó FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito Bonfim, Zona Rural, Senador Pompeu - Ceará, CEP 63.600-000, inscrito no CPF sob. Nº 124.458.878-44, portador da Cédula de Identidade nº 1437102-87, SSP/CE, segundo poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE ao final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e pessoa física **CÍCERO DE MORAIS LIMA**, brasileiro, residente e domiciliada na Rua 01 – Loteamento Ouro Branco, Senador Pompeu – Ceará, CEP – 63.600-000, portador da Cédula de Identidade nº 3066253-96, expedida em 15 de maio de 1996 por SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 629.683.783-68, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Contrato fundamenta-se na necessidade em contratar o presente serviço, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.289, de 30 de dezembro de 2011, a qual dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a função de Motorista - 40h. Excepcionalmente, caso haja necessidade de deslocamento para outros municípios, a critério da Presidência da Câmara dos Vereadores de Senador Pompeu/CE, a carga horária poderá ser aumentada, conforme necessidade do serviço e do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 3.1. O valor deste contrato é de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) a serem pagos mensalmente.
- 3.2. Os pagamentos serão realizados até o 10º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação do serviço, conforme determina a Lei nº 1.430, de 24 de novembro de 2016, devendo ser, preferencialmente, no último dia útil do mês da prestação de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E LOTAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
Legislatura 2017/2020



4.1. Os serviços, objeto deste contrato, serão executados na Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE, em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste contrato, bem como em instruções da Presidência da Casa Legislativa deste município, podendo o CONTRATADO ser remanejado para outro local, considerando a necessidade da CONTRATANTE, bem como poderá haver deslocamento para fora do Município de Senador Pompeu/CE, a critério da Presidência da Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O contrato terá validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período de 01(um) ano, por meio de aditivo a este contrato, por interesse da administração do serviço público municipal.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. O presente contrato poderá ser reajustado de acordo com a aprovação da Lei que fixar o reajuste dos vencimentos mínimos dos servidores públicos lotados na Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. O contratante se obriga a proporcionar aos contratados todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

7.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

7.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com os serviços objeto deste contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO CONTRATO

8.1. A pessoa física contratada para executar o objeto do presente contrato obrigará-se a fazê-lo no prazo previsto no contrato e de acordo com as especificações do mesmo.

8.2. O contratado não fará jus aos direitos, benefícios e/ou vantagens previstos na Lei Nº 1.036 de 19 de novembro de 2001.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1. As sanções são as previstas na legislação específica dessa Casa Legislativa, aplicáveis mediante sindicância, de acordo com o rito sumário nela estabelecido, resguardando o direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização, nos seguintes casos:

10.1.1. Pelo término do prazo contratual

10.1.2. Por iniciativa do contratado, devendo neste caso ser comunicado com antecedência mínima de 30 dias;

10.1.3. Por iniciativa do contratante;

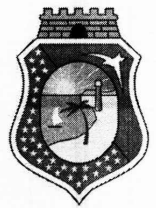
10.1.4. Cometimento pelo contratado das infrações em legislação específica da Câmara Municipal de Senador Pompeu.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ORIGEM DE RECURSOS

11.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a contratada, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 01 01; Func. Programática: 01 031 001 2.001; Categoria



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
Legislatura 2017/2020



Econômica n°: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado; Fonte de Recurso: 001 – Recursos Ordinários.

11.2. Os recursos serão oriundos do Orçamento da Câmara Municipal de Senador Pompeu.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Senador Pompeu, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02(duas) vias de igual teor e forma, lida e achada conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Senador Pompeu/CE, 01 de fevereiro de 2019.

Abidias Serafim do Ó Filho
ABIDIAS SERAFIM DO Ó FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Senador Pompeu
Contratante

Cícero de Moraes Lima
CÍCERO DE MORAIS LIMA

Motorista
Contratado

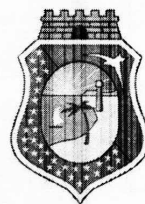
Testemunhas:

[Assinatura]
CPF: 028.329.925-36

[Assinatura]
CPF: 307.859.523-46



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
Legislatura 2017/2020



1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019/EDITAL 001/2019

ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2019/EDITAL 001/2019 QUE FAZEM
ENTRE SI A **CÂMARA MUNICIPAL DE
SENADOR POMPEU** E A PESSOA FÍSICA
CÍCERO DE MORAIS LIMA, PARA O FIM
QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.741.672/0001-34, com sede na RUA PROFESSOR CAVALCANTE, 635 - Fátima, CEP 63.600-000, SENADOR POMPEU – CEARÁ, representado pelo seu presidente, o Sr. **ABIDIAS SERAFIM DO Ó FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito Bonfim, Zona Rural, Senador Pompeu - Ceará, CEP 63.600-000, inscrito no CPF sob. Nº 124.458.878-44, portador da Cédula de Identidade nº 1437102-87, SSP/CE, segundo poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE ao final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e pessoa física **CÍCERO DE MORAIS LIMA**, brasileiro, residente e domiciliada na Rua 01 – Loteamento Ouro Branco, Senador Pompeu – Ceará, CEP – 63.600-000, portador da Cédula de Identidade nº 3066253-96, expedida em 15 de maio de 1996 por SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 629.683.783-68, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente aditivo ao contrato nº **003/2019/EDITAL 001/2019**, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 1.1. Considerando a autorização legislativa da Lei 1.529, de 22 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a reformulação do quadro de servidores da Câmara Legislativa de Senador Pompeu.
- 1.2. Considerando a modificação dos vencimentos do cargo de motorista, passando ao valor de R\$1.099,72 (hum mil e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

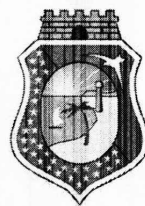
- 3.1. O valor deste contrato passa a ser R\$1.099,72 (hum mil e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) a serem pagos mensalmente.
- 3.2. Os pagamentos serão realizados até o 10º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação do serviço, conforme determina a Lei nº 1.430, de 24 de novembro de 2016, devendo ser, preferencialmente, no último dia útil do mês da prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. As demais Cláusulas permanecem inalteradas.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
Legislatura 2017/2020



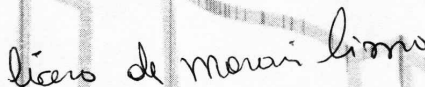
E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02(duas) vias de igual teor e forma, lida e achada conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Senador Pompeu/CE, 25 de fevereiro de 2019.


ABIDIAS SERAFIM DO Ó FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Senador Pompeu

Contratante



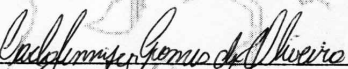
CÍCERO DE MORAIS LIMA

Motorista

Contratado

Testemunhas:

1- 
CPF: 029.435.883-85

2- 
CPF: 044.196.593-86

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 3066253-96

DATA DE EMISSÃO 15-05-1996

CIÓERO DE MORAIS LIMA

Francisco Mata de Lima

Alzira Lucinda de Moraes Lima

Senador Pompeu-CE

08-04-1979

Cert. Nasc. 6540 1V-A-09 11.79

Cert. Senador Pompeu-CE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Assinatura ou impressão digital do eleitor

Cicero de Moraes Lima

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

CICERO DE MORAIS LIMA

DATA DE NASCIMENTO 08/04/1979

Nº INSCRIÇÃO 0432 3500 0701

D.V. 012

SEÇÃO 0091

MUNICÍPIO / UF

SENADOR POMPEU

DATA DE EMISSÃO 04/05/2018

JUIZ ELEITORAL

Maria Nair de Pinheiro Aguiar

PRESIDENTE DO TRESE

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CÓDIGO DE CONTROLE 6E212D9A.9B2B.1D72

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

as 10:02:46 do dia 07/06/2011 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 629.683.783-68

Nome CICERO DE MORAIS LIMA

Nascimento 08/04/1979

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SEN. POMPEU

RECEBIDO EM

29/03/2019

Marianna Ramoz

FUNCIÓARIO RESPONSÁVEL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

000 000 000

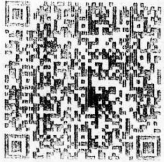
010911204
970118/20

RECEBIDO EM
CAMARA MUNICIPAL DE SEN. POMPEU

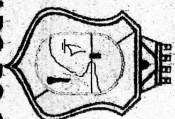
FUNCTIONARIO RESPONSABE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Comunicação de Dispensa - CD

7743320000



2		NOME		CICERO DE MORAIS LIMA	
3		NOME DA MÃE		ALZIRA LUCINDA DE MORAIS LIMA	
4		ENDEREÇO (RUA, NÚMERO, APTO, BAIRRO/DISTRITO, ETC)		RUA JOAO PITOMBEIRA	
5		COMPLEMENTO DO ENDEREÇO			
6		PIS/PASEP		236.91217.63-6	
7		CPTS (NÚMERO, SÉRIE, UF)		6 73792 80	
8		CEP		63600-000	
9		UF		CE	
10		DDD		00	
11		TELEFONE		000000000	
12		CPF		629.833.783-63	
13		CNPJ		72.398.332/0001-87	
14		DATA ADMISSÃO		02/03/2015	
15		DATA DISPENSA		13/04/2017	
16		AVISO PRÉVIO INDENIZADO		Sim	
17		MÊSES TRABALHADOS NA EMPRESA		25	
18		MÊS		17	
19		MÊS		25	
20		MÊS		25	
21		MÊS		25	
22		MÊS		25	
23		MÊS		25	
24		MÊS		25	
25		MÊS		25	
26		MÊS		25	
27		MÊS		25	
28		MÊS		25	
29		MÊS		25	
30		MÊS		25	
31		MÊS		25	
32		MÊS		25	
33		MÊS		25	
34		MÊS		25	
35		MÊS		25	
36		MÊS		25	
37		MÊS		25	
38		MÊS		25	
39		MÊS		25	
40		MÊS		25	
41		MÊS		25	
42		MÊS		25	
43		MÊS		25	
44		MÊS		25	
45		MÊS		25	
46		MÊS		25	
47		MÊS		25	
48		MÊS		25	
49		MÊS		25	
50		MÊS		25	
51		MÊS		25	
52		MÊS		25	
53		MÊS		25	
54		MÊS		25	
55		MÊS		25	
56		MÊS		25	
57		MÊS		25	
58		MÊS		25	
59		MÊS		25	
60		MÊS		25	
61		MÊS		25	
62		MÊS		25	
63		MÊS		25	
64		MÊS		25	
65		MÊS		25	
66		MÊS		25	
67		MÊS		25	
68		MÊS		25	
69		MÊS		25	
70		MÊS		25	
71		MÊS		25	
72		MÊS		25	
73		MÊS		25	
74		MÊS		25	
75		MÊS		25	
76		MÊS		25	
77		MÊS		25	
78		MÊS		25	
79		MÊS		25	
80		MÊS		25	
81		MÊS		25	
82		MÊS		25	
83		MÊS		25	
84		MÊS		25	
85		MÊS		25	
86		MÊS		25	
87		MÊS		25	
88		MÊS		25	
89		MÊS		25	
90		MÊS		25	
91		MÊS		25	
92		MÊS		25	
93		MÊS		25	
94		MÊS		25	
95		MÊS		25	
96		MÊS		25	
97		MÊS		25	
98		MÊS		25	
99		MÊS		25	
100		MÊS		25	
101		MÊS		25	
102		MÊS		25	
103		MÊS		25	
104		MÊS		25	
105		MÊS		25	
106		MÊS		25	
107		MÊS		25	
108		MÊS		25	
109		MÊS		25	
110		MÊS		25	
111		MÊS		25	
112		MÊS		25	
113		MÊS		25	
114		MÊS		25	
115		MÊS		25	
116		MÊS		25	
117		MÊS		25	
118		MÊS		25	
119		MÊS		25	
120		MÊS		25	
121		MÊS		25	
122		MÊS		25	
123		MÊS		25	
124		MÊS		25	
125		MÊS		25	
126		MÊS		25	
127		MÊS		25	
128		MÊS		25	
129		MÊS		25	
130		MÊS		25	
131		MÊS		25	
132		MÊS		25	
133		MÊS		25	
134		MÊS		25	
135		MÊS		25	
136		MÊS		25	
137		MÊS		25	
138		MÊS		25	
139		MÊS		25	
140		MÊS		25	
141		MÊS		25	
142		MÊS		25	
143		MÊS		25	
144		MÊS		25	
145		MÊS		25	
146		MÊS		25	
147		MÊS		25	
148		MÊS		25	
149		MÊS		25	
150		MÊS		25	
151		MÊS		25	
152		MÊS		25	
153		MÊS		25	
154		MÊS		25	
155		MÊS		25	
156		MÊS		25	
157		MÊS		25	
158		MÊS		25	
159		MÊS		25	
160		MÊS		25	
161		MÊS		25	
162		MÊS		25	
163		MÊS		25	
164		MÊS		25	
165		MÊS		25	
166		MÊS		25	
167		MÊS		25	
168		MÊS		25	
169		MÊS		25	
170		MÊS		25	
171		MÊS		25	
172		MÊS		25	
173		MÊS		25	
174		MÊS		25	
175		MÊS		25	
176		MÊS		25	
177		MÊS		25	
178		MÊS		25	
179		MÊS		25	
180		MÊS		25	
181		MÊS		25	
182		MÊS		25	
183		MÊS		25	
184		MÊS		25	
185		MÊS		25	
186		MÊS		25	
187		MÊS		25	
188		MÊS		25	
189		MÊS		25	
190		MÊS		25	
191		MÊS		25	
192		MÊS		25	
193		MÊS		25	
194		MÊS		25	
195		MÊS		25	
196		MÊS		25	
197		MÊS		25	
198		MÊS		25	
199		MÊS		25	
200		MÊS		25	
201		MÊS		25	
202		MÊS		25	
203		MÊS		25	
204		MÊS		25	
205		MÊS		25	
206		MÊS		25	
207		MÊS		25	
208		MÊS		25	
209		MÊS		25	
210		MÊS		25	
211		MÊS		25	
212		MÊS		25	
213		MÊS		25	
214		MÊS		25	
215		MÊS		25	
216		MÊS		25	
217		MÊS		25	
218		MÊS		25	
219		MÊS		25	
220		MÊS		25	
221		MÊS		25	
222		MÊS		25	
223		MÊS		25	
224		MÊS		25	
225		MÊS		25	
226		MÊS		25	
227		MÊS		25	
228		MÊS		25	
229		MÊS		25	
230		MÊS		25	
231		MÊS		25	
232		MÊS		25	
233		MÊS		25	
234		MÊS		25	
235		MÊS		25	
236		MÊS		25	
237		MÊS		25	
238		MÊS		25	
239		MÊS		25	
240		MÊS		25	
241		MÊS		25	
242		MÊS		25	
243		MÊS		25	
244		MÊS		25	
245		MÊS		25	
246		MÊS		25	
247		MÊS		25	
248		MÊS		25	
249		MÊS		25	
250		MÊS		25	
251		MÊS		25	
252		MÊS		25	
253		MÊS		25	
254		MÊS		25	
255		MÊS		25	
256		MÊS		25	
257		MÊS		25	
258		MÊS		25	
259		MÊS		25	
260		MÊS		25	
261		MÊS		25	
262		MÊS		25	
263		MÊS		25	
264		MÊS		25	
265		MÊS		25	
266		MÊS		25	
267		MÊS		25	
268		MÊS		25	
269		MÊS		25	
270		MÊS		25	
271		MÊS		25	
272		MÊS		25	
273		MÊS		25	
274		MÊS		25	
275		MÊS		25	
276		MÊS		25	
277		MÊS		25	
278		MÊS		25	
279		MÊS		25	
280		MÊS		25	
281		MÊS		25	
282		MÊS		25	
283		MÊS		25	
284		MÊS		25	
285		MÊS		25	
286		MÊS		25	
287		MÊS		25	
288		MÊS		25	
289		MÊS		25	
290		MÊS		25	
291		MÊS		25	
292		MÊS		25	
293		MÊS		25	
294		MÊS		25	
295		MÊS		25	
296		MÊS		25	
297		MÊS		25	
298		MÊS		25	
299		MÊS		25	
300		MÊS		25	
301		MÊS		25	
302		MÊS		25	
303		MÊS		25	
304		MÊS		25	
305		MÊS		25	
306		MÊS		25	
307		MÊS		25	
308		MÊS		25	
309		MÊS		25	
310		MÊS		25	
311		MÊS		25	
312		MÊS		25	
313		MÊS		25	
314		MÊS		25	
315		MÊS		25	
316		MÊS		25	
317		MÊS		25	
318		MÊS		25	
319		MÊS		25	
320		MÊS		25	
321		MÊS		25	
322		MÊS		25	
323		MÊS		25	
324		MÊS		25	
325		MÊS		25	
326		MÊS		25	
327		MÊS		25	
328		MÊS		25	
329		MÊS		25	
330		MÊS		25	
331		MÊS		25	
332		MÊS		25	
333		MÊS		25	
334		MÊS		25	
335		MÊS		25	
336		MÊS		25	
337		MÊS		25	
338		MÊS		25	
339		MÊS		25	
340</					



ESTADO DO CEARÁ

ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CEL. ADAUTO BEZERRA
ESTABELECIMENTO

SENADOR POMPEU LOCALIDADE RUA: ADEBALDO MANO, S/N SENADOR POMPEU
ENDEREÇO MUNICÍPIO

RECONHECIMENTO PARECER Nº 1093/2002-CEC-D.O. 27.03.2003-VÁLIDO ATÉ 31.12.2007
SITUAÇÃO LEGAL DA INSTITUIÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ENTIDADE MANTENEDORA

Certificado de Conclusão do Ensino MÉDIO - PROJETO TEMPO DE AVANÇAR

O DIRETOR DA EEM CEL. ADAUTO BEZERRA no uso de suas atribuições legais

(Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 37, 38) confere a CÍCERO DE MORAIS LIMA

Filho(a) de FRANCISCO MAIA DE LIMA e de ALZIRA LUCINDA DE MORAIS LIMA

Natural de SENADOR POMPEU estado CEARÁ nascido(a) a 08 de ABRIL de 1979

O presente CERTIFICADO, tendo em vista haver concluído o Ensino MÉDIO no ano de 2003 para que

Possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este título pelas leis do país.

SENADOR POMPEU 12 De DEZEMBRO de 2003

SECRETARIO REG. Nº

CONCLUINTE

DIRETOR REG. Nº 133
DIRETORIA GERAL
CPF nº 242.136.003-67
D.O. 103 - 05-09-02

[illegible]

PICTURE OF MORRIS LINA

RU 01-LOTEAMENTO OURO BRANCO, CENTRO

GEORGE POMPEU

63600-000

613

007

0107

0329

0001

0001

55

88

000

၈၈၈

26 09 2018

26/09/2014

2.119037

2000

07/2015

2. $\frac{1}{2} \times 100 = 50$

017

100

44

1

1

021

61

624

1

18

10

12

0.24

Constatamos debito de R\$ 29,34. Caso pago, desconsiderar.
DIGITE ARCE NA PLAY STORE E BAIXE O APLICATIVO DA ARCE.

[illegible]

PIS	0.21	VALOR DO SERVIÇO	39.54
COFINS	1.20	VALOR DO SUBSÍDIO	14.30
		VALOR TOTAL A PAGAR	53.71

09/2018	08/10/2018	25.24
---------	------------	-------

I: 358299053617080 L: 0432 H: 09: 12: 09 R: 019 P: 001

1. The first step is to identify the problem. This involves understanding the situation and the goals that need to be achieved. It is important to gather all relevant information and to define the problem clearly.

Central de Atendimento
Cagece

Cagece
MOBILE

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

E obrigação de usá-las para
conformar resoluções das Agências Reguladoras.

Mais informações pelo telefone: 0800 275 0199, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria da Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 355. Site da ARCE: www.arce.gov.br.

Entidades Reguladoras: Fortaleza: **ACFOR** – Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 275 0199. Demais localidades: **ARCE** – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 0199.

consumidor gov.br
É seu. É fácil. Participe

LIBRARY OF THE
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D. C.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ

CARTÓRIO CYSNE

REGISTRO CIVIL DA 3ª ZONA

WÂNIA CYSNE DE MEDEIROS DUMMAR

Oficiala

GEÓRGIA B. CYSNE DE MEDEIROS

Escrevente

TÂNIA MARIA AGOSTINHO DA SILVA

Escrevente

CLÁUDIA VIRGÍNIA B. CYSNE DE MEDEIROS

Substituta

MARIA DO CARMO DIAS DE LIMA

Substituta

MARIA DO SOCORRO DA SILVA

Substituta

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

WÂNIA CYSNE DE MEDEIROS DUMMAR, Oficiala do Registro Civil da 3ª Zona de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

Certifico que, sob o nº 260849, folha 139 do livro A-309 de REGISTRO DE NASCIMENTO, encontra-se o assento de:

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Nascido na data de 25 de novembro de 2008, às 15:17 horas, local de nascimento: HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS, FORTALEZA-CE, do sexo feminino.

Filho de
de CICERO DE MORAIS LIMA
e de MARIA FRANCINEUDA DA SILVA

sendo

avós
paternos FRANCISCO MAIA DE LIMA
e ALZIRA LUCINDA DE MORAIS LIMA
avós
maternos FRANCISCO LUCIANO DA SILVA
e FÁTIMA BEZERRA DA SILVA

Foram declarantes os pais.. Registro lavrado em 01 de dezembro de 2008.

Observações: Nascido vigésimo quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

A Presente certidão foi digitada pelo(a) funcionário(a) Adriano.

O referido, verdade e dou fé.

Fortaleza, 01 de dezembro de 2008



Maria do Carmo Dias de Lima

Maria do Carmo Dias de Lima
Substituta
Registro Civil da 3ª Zona
CARTÓRIO CYSNE
FORTALEZA - CEARÁ

NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, PROCURAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMAS E AUTENTICAÇÃO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 073792 Série 00060000



Licero de Moraes Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Licero de Moraes Lima
Loc. Nasc. Senador Pompeu Est. CE Data 08/04/1979
Filiação Francisco Mateus de Lima
Ulzina Luíza de Moraes Lima
Doc. Nº RE-30.662.53-96-258100 EXP. 15.05.1996

ESTRANGEIROS *

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
Exp. em / / Estado
Obs.:
Data Emissão 21/02/2006 DRT 21.000-1 D.T. Quixeramobim-CE

Albino
Assinatura do Funcionário
Gerente da Unidade SINENDT
de Quixeramobim